



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Pedro Nolasco, nº 22, Centro, em Coronel Fabriciano/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.954.610/0001-90, representado pelo Presidente da Câmara, Senhor ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA, considerando o julgamento da licitação modalidade Pregão na forma Presencial nº 007/2019, para Registro de Preços nº 001/2019, homologado no dia 11 de novembro de 2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 1.809/2003, conforme disposições a seguir:

#### I – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo mecânica, elétrica, lanternagem, reparos, troca de peças em veículos leves, nos veículos Uno placas OWL-3885, Corolla ano 2017 placas PZL-2326 e Corolla 2018 placas QNW-9307, de propriedade da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, pelo período de 12 (doze) meses, mediante as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 007/2019, e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

#### II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado:

<b>CNPJ:</b> 07.090.284/0001-01	<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ELIZIA ALVES DA COSTA SILVA-ME		
<b>CIDADE:</b> CORONEL FABRICIANO	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 35.170-054	
<b>Avenida:</b> Presidente Tancredo de Almeida Neves	<b>TELEFONE:</b> 3842-2073 / 98678-0683		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Elizia Alves da Costa Silva			
<b>E-MAIL:</b> segaautopeças@gmail.com			
<b>RG:</b> MG-13.308.808	<b>CPF:</b> 085.587.566-60		

Item	Qtd	Especificação Técnica do Objeto	Valor Estimado	Valor Total
<b>LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA FIAT – 26,78% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA DA MONTADORA OU SIMILAR</b>				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e acessórios originais para veículos marca:	R\$ 5.125,50	R\$ 5.125,50
02	50h	Manutenção e reparo em veículos médios marca:	R\$ 55,49 hora/Homem	R\$ 2.774,50
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 01</b>				

<b>LOTE 02 - PEÇAS E SERVIÇOS PARA A LINHA TOYOTA – 23,87% DE DESCONTO PARA PEÇAS, SOBRE TABELA DA MONTADORA OU SIMILAR</b>				
01	01	Fornecimento parcelado de peças, componentes e	R\$ 12.181,00	R\$ 12.181,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

		acessórios originais para veículos marca:		
02	100h	Manutenção e reparo em veículos médios marca:	R\$ 57,69 hora/Homem	R\$ 5.769,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE 02</b>				

#### III – DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 12 de novembro de 2019, tendo validade até 12 de novembro de 2020, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

#### IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Câmara Municipal de Coronel Fabriciano ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 007/2019.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 007/2019.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento e prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

#### V – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

#### VI – DA DIVULGAÇÃO

A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município e sítio da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG, que é condição indispensável para a sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante da Câmara.

Coronel Fabriciano/MG, 12 de novembro de 2019.

Adriano Martins de Oliveira  
Presidente da Câmara